

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**Nº 004/2017/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE MATO
GROSSO E A EMPRESA LIVRE
SOLUÇÕES INOVADORAS
EIRELI – EPP.**

CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado José Eduardo Botelho , e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Guilherme Maluf, e de outro lado a **CONTRATADA: LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.082.909/0001-31, com sede à Rua 1020, Quadra 56, Lote 03, Casa 03, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CEP: 74.820-330, neste ato representada por **TIAGO DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, RG nº 3489616DGPC/GO e CPF nº 872.301.001-00, seu representante legal.

**1/3**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo decorre de autorização da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, mediante correção contratual da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTOS, Item 21.1.

CLÁUSULA SEGUNDA - RETIFICAÇÃO

Em decorrência do que consta do processo supra citado, fica retificado:

a) DA CORREÇÃO – ITEM 21.1

O valor do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária:

PROJETO /ATIVIDADE: 2007

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00

FONTE: 100

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Apostilamento decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da

2 / 3

Handwritten signature and initials in blue ink.

Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT, em 24 de março de 2017.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> José Eduardo Botelho: _____ Presidente Guilherme Maluf: _____ 1º Secretário <i>Deputado Guilherme Maluf Primeiro Secretário</i>
<u>CONTRATADA</u> EMPRESA: LIVRE SOLUÇÕES INOVADORAS EIRELI – EPP CNPJ nº 23.082.909/0001-31	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Tiago de Oliveira Alves RG nº 3489616DGPC/GO CPF nº 872.301.001-00 Assinatura: _____
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RGNº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____



3/3